



Nos sertões cerrados de Brasília: a cartografia como argumento para releitura da história do Distrito Federal

Wilson Vieira Jr.*

Resumo

O texto propõe que a revisão da cartografia do Goiás pode produzir novos olhares sobre a história do Distrito Federal, principalmente sobre a mitologia atribuída a Brasília, a de uma cidade surgida no nada. Durante a ocupação empreendida no século XVIII o território de Goiás foi representado na cartografia sob a lógica da exploração aurífera e a consequente apropriação do espaço. Com a criação das Capitânicas de Mato Grosso e Goiás em 1748, as respectivas capitais Cuiabá e Vila Boa interligavam-se com Bahia, Minas Gerais e São Paulo por meio das Estradas Reais. No Goiás o avanço do colonizador pelo território materializou-se na edificação de arraiais e ampliação das rotas de trânsito. Consequentemente a presença do estado português aumentou em aparato administrativo, religioso, judiciário, tributário e militar. No século XIX, com a mudança da economia do ouro para a agropecuária um novo contorno articulou-se no Goiás. A ruralização da economia favoreceu o crescimento de fazendas com uma nova organização do poder, fortemente dirigido por fatores regionais. Alguns arraiais do século anterior permaneceram, mas de certa forma esvaziados e submetidos à nova ordem sócio-econômica. No século XX veio Brasília, assentada no Centro-Oeste, no mesmo planalto goiano da febre aurífera e da agropecuária. A Nova Capital surge num *loco* histórico, contextualizado, forjado no avanço sertanista.

Palavras-chave: Distrito Federal, cartografia, ruralismo, sertanistas.

1 – Goiás, Avanço Sertanista e Apropriação do Espaço

Quando Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera filho, em 21 de outubro de 1725, vitorioso adentra São Paulo e anuncia o descoberto de cinco veios de ouro nos sertões dos Guayazes, o governador Rodrigo César de Menezes lhe confere o direito de exploração das novas minas. Anhanguera, a partir de então

* Arquiteto, historiador, pesquisador - pós-graduado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (UnB)





Superintendente Geral das Minas, empreende em 1726 a bandeira fundadora dos ranchos a margem do rio Vermelho. Surgem Ferreiro, Ouro Fino, Anta, Santa Rita e Sant' Anna, futura Vila Boa sede da Capitania de Goiás.

As novas riquezas atraíram atenção de aventureiros que freneticamente chegavam, vindos de lugares com Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco, para garimpar e tropeirar. Com o intenso movimento no garimpo, novos arraiais surgiram, e até a década de 1740 as regiões do centro-sul e centro-norte do território já estavam ocupadas. O mapa “Parte do governo de Sam Paulo e parte dos dominios da Coroa de Espanha” (1740) (Figura 1), de autor anônimo e descoberto por Affonso de Taunay na década de 1920, apresenta o núcleo inicial da mineração no Goiás e sugere a antecedência da descoberta das minas a Sebastião Marinho em 1592 durante o governo de Felipe II. Na historiografia goiana o debate sobre a gênese do Goiás fundamenta-se nos encontros das teorias sobre as bandeiras que tomavam o sertão de São Paulo desde o século XVI. Certamente os planaltos goianos já eram conhecidos quando Anhangüera empreendeu sua jornada, e dessa forma fica claro no relato do cronista de Silva Braga, pois o bandeirante vinha em busca do local já anteriormente visitado e com o propósito de achando o ouro formar o arraial para explorar, o que de fato aconteceu.



Figura 1 – Extrato do mapa, indicando o povoamento pioneiro em Goiás.



No mapa descoberto por Taunay, Vila Boa está representada por uma igreja como freguesia que era de São Paulo, aparece com o título de “Va N^a S. do Rozairo dos Guayzes” [Vila de Nossa Senhora do Rosário dos Guayazes], que parece ser a referência a igreja construída por Antonio Pereira Bahia em 1734, antes da matriz de Sant` Anna. Além do aldeamento dos índios Guayazes, dois arraiais que estão ao lado da vila fazem referências aos bandeirantes fundadores: Arraial do capitão-mor Bartolomeu Bueno e Arraial de João Leite (da Silva Ortiz). O arraial de Bartolomeu Bueno deve ser o da Barra, local onde o capitão terminou seus dias em 19 de setembro de 1740, destituído de seus poderes de Superintendente das Minas, pobre e carregado de lembranças das aventuras sertanistas.

Certamente o mapa mais conhecido do Goiás setecentista é o elaborado pelo cartógrafo italiano Tossi Colombina. O trabalho que contribuiu para a demarcação do Tratado de Madri em 1750 mostra um ensaio da hidrografia do futuro Distrito Federal, com os cursos afluentes das bacias do Tocantins e do Prata. Também situa no mapa a vila de Santa Luzia, onde em seus limites Brasília foi construída.

Uma característica da ocupação aurífera de Goiás é a enorme distância entre os povoados, o que dificultava e encarecia a estrutura de abastecimento aos centros povoadores, como informou D. Luiz de Mascarenhas em carta ao rei de Portugal dando notícia sobre o novo descoberto de Arraías.

se conserva o dito descoberto abundante de carnes, que é o sustento comum de brancos e negros, pela carestia da farinha e milho, pois este comumente vale a cinco e seis oitavas, e aquela a dez, doze e agora a catorze e quinze, e só com a novidade presente se espera abate de preço, mas nunca pode ser cousa de consideração porque a gente é muita e os frutos poucos e esses vão de muito longe com grande trabalho, despesa, risco e perda de cavalos em que se conduzem, por cujo motivo me parece muito preciso conservar os ditos moradores das Terras Novas com suas fazendas de gados, que são um grande socorro para o dito descoberto, como em outra carta faço presente com mais individuação a V. Majestade ¹.

A necessidade de uma administração mais presente diante da quantidade

¹ Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 2, documento 139.1741.





de descobertos e a grande distância com São Paulo justificou a criação da Capitania de Goiás, o que se deu em 1749². Vila Boa era a capital, e já possuía o pelourinho e demais prédios públicos³, pois conforme a historiografia tradicionalmente considera elevada a vila em 1739. Contudo, fazem parte do Arquivo Histórico Ultramarino, documentos atestando a criação da Vila dos Goyazes no ano de 1738. Como na solicitação de Diogo Joze Pereira ao rei por saber que o Conselho Ultramarino havia provido “os officios de Escrevam da Camara, Almotaçaria, orfaons, e sesmarias para os Guyazes, por se achar creada a Villa, nesta prezente frota de 1738”⁴. Outro documento é o requerimento de Miguel Carlos ao rei D. João, solicitando no ano de 1738 um cargo na nova vila das minas de Goiás, cuja resposta do Conselho Ultramarino foi: “A Miguel Carlos se acha de passar provizão para servir por tempo de hum anno o officio de escrivão da Camara e Almotaçaria da Villa novamente creada nas minas dos Goyas. Primeiro de março de 1738.”⁵

A transformação de rancho minerador à vila-capital sujeitou mudanças urbanas, para o historiador Paulo Bertran baseadas nos conceitos de incidentalidade e intencionalidade (BERTRAN, 1987 apud COELHO, 2001). Conforme analisado por COELHO (2001, p. 171), para Bertran, a incidentalidade relaciona-se aos momentos iniciais da formação dos arraiais, momentos nos quais as características são provisórias e, portanto de quase nenhum investimento urbano. No momento posterior, quando o rancho temporário torna-se efetivo, o fator intencionalidade prevalece, são feitos investimentos urbanos em busca de uma melhor organização espacial que atenda aos interesses do poder e das classes sociais que definem e orientam o crescimento do núcleo, determinando espaços e indicando sua ocupação por meio de uma distribuição estratificada da população (COELHO, 2001, p. 171).

No “Plano Urbano de Villa Boa” (1770) e no “Plano urbano de Villa Boa elaborado em 1782 pelo governo do capitão general da capitania de Goiás, Luiz da Cunha Menezes e desenhado pelo dragão Manoel Ribeiro Guimarães” (Figura 2), podemos identificar a intencionalidade representada nos

2 Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 68. 1739.

3 Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 75. 1739.

4 Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 51. 1738.

5 Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 40. [ant.01.03.1738].





planos lineares de distribuição do espaço. Para COELHO (2001) essa é uma fase crítica devido a diminuição na captação do ouro que acarretou a mudança de interesses para o comércio, que motivou o investimento da força escrava no desenvolvimento do bem-estar urbano, fase na qual Cunha Menezes implanta significativas modificações visando a organização, o saneamento e evitando o esvaziamento urbano. O governador impõe um código de posturas, de forma a ordenar a expansão da vila, propondo planos de reforma das residências e organização do alinhamento das ruas.

Vila Boa é a Capital desta Capitania. Está situada em uma baixada do rio Vermelho, cuja corrente a divide quase em duas partes iguais, e se comunicam seus moradores por 3 pontes de madeiras, destruídas inteiramente pela força de uma grande cheia do dia 9 de janeiro de 1782, e hoje edificadas pelo melhor método do Exmo. Sr. Luiz da Cunha Menezes, Governador e Capitão General da Capitania de Goiás (PALACÍN et al., 2001, p. 47).



Figura 2 – Plano urbano de Vila Boa.





Durante a segunda metade do século XIX, em duas representações de Vila Boa podemos ainda ver a cidade com as reformas urbanas de Cunha Menezes. Além da mudança do nome para Goyaz, pequenos acréscimos de moradias delineiam novas ruas, são as plantas: “Planta da Cidade de Goyaz” (1867), e a “Planta da Cidade de Goyaz” (1894) (Figura 3), levantada pelo astrônomo Henrique Morize quando lá esteve como membro da Comissão Exploradora do Planalto Central (1892 a 1894). Mas também é possível reconhecer a fase do arraial fundador e espontâneo, voltado para a garimpa no rio, nas primitivas ruas onde se acomodaram os ranchos de palha e ao longo do traçado para quem chegava ou partia para o sul ou para Cuiabá.

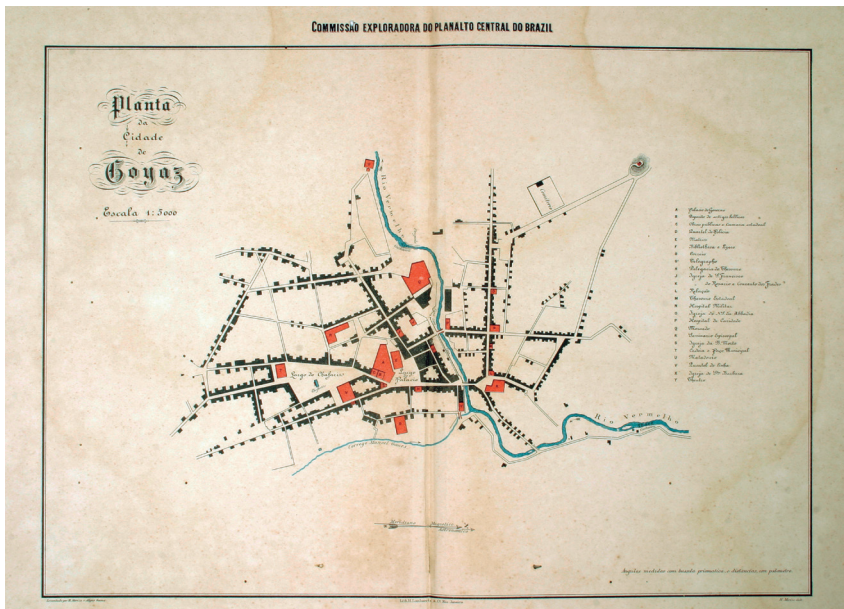


Figura 3 – Cidade de Goyaz em 1894.

2 – Estradas e Registros

Conectar Vila Boa a São Paulo e criar condições de controle sobre a exploração do ouro era uma preocupação do rei de Portugal e de seus representantes na colônia. Com a propagação de descobertos, as estradas que foram abertas ilegalmente tornaram-se oficiais e submetidas ao controle fiscal através de postos de contagem e registro. As Estradas Reais que ligavam os arraiais, povoado a povoado, e a São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro,





Pernambuco, Bahia e Cuiabá foram criadas após o ano de 1730. Relacionadas eram as Estradas do Nascente, que ligava Vila Boa a Paracatu; Estrada do Sul, que ligava a capital com São Paulo; Estrada do Norte, ligando Vila Boa aos arraiais ao longo dos rios Maranhão e Tocantins, até o extremo da capitania; Estrada da Bahia, ligando Vila Boa a região das Terras Novas (sertão do rio Grande no rio São Francisco) e a capitania de Pernambuco que no século XVIII limitava com Goiás. A Estrada da Bahia cortava a porção norte do atual Distrito Federal, onde se localizava a contagem de São João das Três Barras. Da contagem o viandante podia optar pelo caminho que conectava a Estrada do Nascente no arraial de Santa Luzia (Luziânia), ou tomar o rumo da Lagoa Feia, no entroncamento dos caminhos para os currais do Urucuia, para Paracatu e para a Bahia; a Estrada do Poente que ligava Vila Boa a Cuiabá. As Estradas do Nascente, Sul e Bahia convergiam no Morro Grande localizado na entrada de Meia-Ponte (Pirenópolis).

A “Descrição da Capitania de Goiás e tudo que nela é notável até o ano de 1783” (BERTRAN, 1997), relaciona quatro Estradas Reais (Poente, Norte, Nascente e Sul), curiosamente ignora o trecho da Estrada da Bahia pela contagem de São João das Três Barras, entre os povoados de Meia-Ponte e Couros (Formosa), este último no entroncamento da Lagoa Feia para Minas Gerais e Bahia. SILVA e SOUZA (1978) descreve as estradas citadas e acrescenta a Estrada do Correio do Rio de Janeiro para o Grão-Pará, que o viajante cumpria do litoral até Porto Real nas margens do Tocantins, depois seguia pelo rio até o Grão-Pará. As estradas e caminhos goianos, também estão representados no “Guia de Caminhantes da Capitania de Goyazes” (1816). Constituindo um conjunto de cartas-guias das capitanias, feitas com o propósito de orientar os viajantes com informações sobre os caminhos de entrada e o percurso entre os arraiais e registros, a iconografia também mostra os limites territoriais observando que a Capitania de Pernambuco não faz mais divisa com Minas Gerais e Goiás. Salta na carta-guia a presença do rio Tocantins, com seu tronco e raízes, rodeados pela maioria dos arraiais e estradas. Acompanhado pelas águas do Tocantins e seus afluentes o viajante atingia cinco capitanias vizinhas a de Goiás.

Nos registros e contagens a Coroa buscava o controle tributário e policial sobre o transito de homens e mercadorias, coletando os impostos no





ouro e gêneros como carnes, açúcar e sal, como também tributavam os escravos tão primordiais ao sustento da Capitania. Goiás foi a Capitania que reuniu o maior número dessas instituições fiscais coloniais, conforme consta no sítio do projeto Memória Receita Federal⁶, onde estão relacionados dezenove registros e dezessete contagens, existentes os anos de 1732 e 1812. Tomando por base três relações de registros e contagens pós década de 1740 (ver tabela 1), quando os últimos arraiais coloniais foram fundados⁷, podemos observar a concentração maior desses postos fiscais ao norte da Capitania, onde a concentração de novos descobertos resultou em maior extração ouro diante da queda dos rendimentos que já vinha ocorrendo nos núcleos iniciais do sul. Tal fato resulta da baixa extração do ouro nos primeiros arraiais a serem explorados. Com exceção a Santa Luzia, fundado em 1746, no sul havia diminuído consideravelmente a mineração. No período de 1745 a 1748, havia quinze registros e contagens. Na relação das contagens do ano de 1767, constam vinte e nove postos fiscais que também deveriam atuar como registros cobrando os impostos sobre o ouro. Uma quantidade menor de registros e contagens é apresentada na Notícia Geral da Capitania de Goiás em 1783, só constando o total de treze fiscalizações.

Para representar as distâncias dos registros e contagens, suas localizações no território com os acessos às outras Capitanias, transcrevemos parte da “Relação da Contagens, ou Registros, q. tem o Contrato das Entradas nos Continentes desta Capitania, e suas circunferências, e das distancias q. há desta Villa, de huns, e outros, e aos Arrayais da Comarca”⁸.

“Desta Villa ao Registo, situado no Rio das Velhas, caminho p.a o Povoado, são cento e vinte legoas. Por este Registro entra todo o comercio, q. vem da Cidade do Rio de Janeyro p.a estas Minas; e sepassavam nelle, no Contrato do triennio pretérito quinhentas, e oitenta guias.

Desta Villa ao Registro das Trez Barras, q. fica no caminho q. vay p.a as Minas do Paracatú, e p.a o Sertão, são cincoenta e duas legoas. Por este Registro entra o comercio de fazendas, e escravos, q. da Cidade da Bahia

⁶ Memória Receita Federal, fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/default.htm>, acessado em 2007.

⁷ O período de 1734 a 1746 representa a fase de fundação dos arraiais ao norte.

⁸ Arquivo Histórico Ultramarino, Mato Grosso, caixa 39, documento 51. 1748.





vem p.a esta Villa, p.a as Minas da MeyaPonte, e ainda p.a as de Pillar, e Crixaz: por elle entram taobem os gados, cavalgaduras, carnes secas, q. vem do Sertão p.a esta Villa e p.a as ditas Minas, e tão bem algum gênero de negocio do mesmo Sertão; como he o sal, vulgarmente chamado da Terra, e alguns couros de veado, e pexe dos Rios do mesmo Sertão: nelle se passavam nos trez annos do Contrato pretérito duzentas, quarenta e sete guias.

Desta Villa ao Registro do Pé da Serra, q. fica no Caminho q. vem do Sertão p.a as Minas de Pillar, e Crixaz, são conçoenta e duas legoas. Por elle entra a mayor parte do comercio q. vem da Bahia, e do Sertão p.a as Minas de Pillar, e Crixaz, na mesma forma q. passa pelo antecedente das Trez Barras: Nelle se passaram em does annos pertencentes ao Contrato do triennio preterito sessenta e nove guias.

Desta Villa ao Registro das Minas de Santa Luzia, q. fica situado dentro do mesmo Arrayal, são sessenta e quatro legoas. Nelle se conta o negocio, q. na forma dos antecedentes, vem p.a estas Minas da Bahia, e Sertão: Nelle se passaram no segundo anno, ao depois q. as ditas Minas se descobriram, oitenta e cinco guias.”

Estão no documento os dois registros/contagens⁹ instalados onde anos depois, em 1960, seria construída a nova capital do Brasil. Três Barras e Pé da Serra, as duas instituições fiscais plantadas na Serra de São João das Três Barras, conhecida hoje no Distrito Federal por Chapada da Contagem. A contagem mais antiga, Três Barras, fundada em 1736 na oficialização do caminho da Bahia como Estrada Real. O primeiro a arrendar o contrato dos serviços foi certo Bernardo Francisco Guimarães. Já o Registro do Pé da Serra era mais recente, como consta na “Relação...”, do triênio (1745-1748) o dito posto fiscal existia somente a dois anos, portanto fundado em 1746, mesmo ano inaugural do arraial de Santa Luzia. Não por acaso, mas pela circunstância da mineração no novo descoberto, que a contagem ao Pé da Serra de São João das Três Barras foi criada, e parece que teve vida curta ou fundiu-se com a da Três Barras, pois já não estava relacionada em 1767.

⁹ Em Goiás foi comum os registros e contagens praticarem as mesmas funções tributárias, daí a variação da tipologia para um mesmo posto fiscal.





3 – O Distrito Federal Nasce no Sertão de Santa Luzia

No mesmo ano da criação da Capitania de Goiás, 1749, o ouvidor da comarca de Vila Boa assinou no dia 30 de outubro a portaria que conferiu o arraial de Santa Luzia à categoria de julgado com seus juízes e tabelião, e do qual dependia o arraial dos Couros (atual Formosa) próximo ao registro da Lagoa Feia. Em 1750, o governador D. Marcos de Noronha (1749-1755), instala o registro de Arrependidos, nos limites com Minas Gerais no caminho que ligava Santa Luzia à Paracatu. A ampla “Carta ou Plano Geographico da Capitania de Goyas”, o famoso “Mapa dos Julgados” (Figura 4), feito por Tomás de Souza em 1778, tirado das andanças para levantamento da Capitania empreendidas pelo governador José de Almeida Vasconcelos e Soveral e Carvalho, Barão de Mossâmedes, (1772-1778). O governador empenhado em sua tarefa de conhecer a Capitania e a situação do organismo administrativo, exposto na edificação dos arraiais dispostos ao sul e ao centro-norte do território, cumprindo grandes distâncias, porém interligados e comunicáveis entre si e com outras Capitânicas por uma rede de estradas vigiadas. Entre as Capitânicas que limitam com Goiás, a da Bahia aparece em substituição a de Pernambuco. Sobre a quantidade de julgados e a presença povoadora, no mapa registra-se “Adeverteçe mais que esta Capitania tem 13 julgados e que huns compriendem pequeno terreno, por serem mais povoados, e outros muito grandes, por terem muita terra inteiramente despovoada como he Villa Boa e Natividade”. As extensões despovoadas dos julgados de Villa Boa e Natividade são ocupadas por índios. O alcance povoador do colonizador foi intensamente combatido pelas tribos indígenas, o Barão de Mossâmedes dá nota ao localizar no mapa os grupos de índios e as ações em conformidade com a política de redução pombalina na qual se buscava aculturar o gentio para que participasse do processo de povoamento, integrando-o a sociedade (CHAIM, 1983, P. 76).

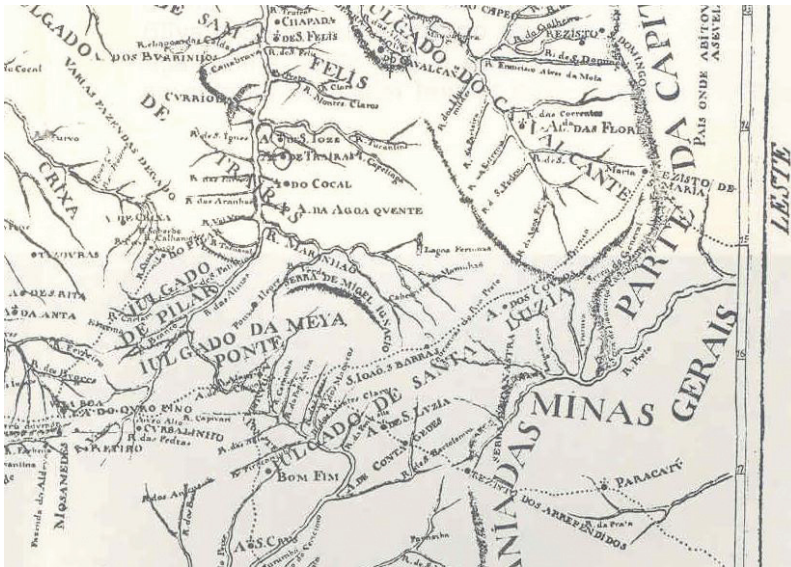


Figura 4 – Parte do Mapa dos Julgados em que consta o Julgado de Santa Luzia e a contagem de “S. João 3 Barras” (São João das Três Barras).

Olhando para o julgado de Santa Luzia, vemos os caminhos ligando a Minas Gerais através de Paracatu e ao interior da Capitania de Goiás. No mapa constam os registros/contagens de São João das Três Barras e dos Arrependedos, como também o arraial dos Couros. Os limites do julgado de Santa Luzia avançavam ao norte chegando até a Chapada dos Veadeiros e ao sul até Cristalina, uma área com mais de 30 mil km².

Finda o século XVIII e inicia-se o XIX, Santa Luzia enfraquece diante da exaustão do ouro, é o que relata a inédita “Informação de Santa Luzia para o ano de 1804”¹⁰. O processo de decadência já vinha se arrastando desde 1780, já gravemente denunciado na “Relação das Cousas mais notáveis e notícia formal destas Minas, do julgado de Santa Luzia” (BERTRAN, 1997). No informe de 1804 a decadência das minas é atribuída a diminuição do braço escravo na mineração, por morte ou envelhecimento, cada vez mais, menos se minerava. Não havia a renovação da escravatura, os donos das “fabricas de escravos” estavam mais interessados “pello comercio que tinham com os negociantes de fazendas secas e molhados” lamentava o relator da Informação. Abalada a estabilidade do arraial, em gente e ouro, as plantações já não mais voltadas para as minas, sustentavam com

¹⁰ Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 4, documento 2776. 1804.





o necessário o fazendeiro. Os engenhos pouco produziam de açúcar, rapadura e aguardente, em 1804 somente cinco engenhocas existiam em Santa Luzia, número bem inferior aos dezessete citados na Relação de 1783. Alguns moradores criavam gado vacum e cavalar no próprio lugar onde vivem “por falta de pocas para estabelecimento de Fazendas”. Plantavam somente o necessário para o consumo, o milho, feijão, arroz, cana e algodão, em virtude do comércio praticamente inexistente. O número de habitantes não ultrapassava três mil com poucos homens brancos, os escravos sendo em sua maioria menores e mulheres. Muitos moradores abandonaram o arraial para tentar a sorte no descoberto do Bonfim (1774).

Com a ruralização da economia, o território de Santa Luzia foi aos poucos ocupado por fazendeiros, muitos vindos de Minas Gerais e Bahia, brasileiros e portugueses, roceiros com as casas de barro nos vales das Chapadas, tocando o gado curraleiro nos campos naturais, plantando o sustento e produzindo a rapadura e a cachaça. Podemos atestar a ocupação do sertão de Santa Luzia pelos importantes registros de dízimos rurais de 1810 (BERTRAN, 2000, p. 185-193), o fiscal dos tributos contabilizou duzentos e oitenta e oito sítios no julgado, sendo mais de trinta no Distrito Federal. Quando foram convocados a declarar oralmente as terras aos vigários das paróquias de Santa Luzia e Formosa, em conformidade com exigências da Lei de Terras de 1850, os fazendeiros que adquiriram suas terras a qualquer título, acordados, já reconheciam entre si os direitos fundiários. Com os Registros Paroquiais surgiu um novo desenho com vastas propriedades familiares espalhadas no campo¹¹. No “Mapa do Novo Distrito Federal” (1958) (Figura 5), elaborado por Janusz Gerulewicz e Joffre Mozart Parada com base nos Registros Paroquiais de Santa Luzia e documentos de cartório temos ali os limites declarados pelos antigos fazendeiros cem anos antes¹².

11 A soma dos tipos de apropriação das terras declaradas nos Registros Paroquiais de Formosa e Santa Luzia fornece: 42 por posse; 190 por herança; 30 por doação; 244 por compra; 51 por outra forma como comodato, cessão e aluguel. 50% das terras registradas ocupavam a área de 1 a 5 mil hectares. (AGUIAR, 2003, p. 77 - 113).

12 O mapa citado serviu e serve de base para elaboração de outros mapas do Distrito Federal, inclusive para os espinhosos estudos sobre a questão fundiária. Foi descoberto pela historiadora Darcy Dornelas de Farias e utilizado na dissertação *Terras no Distrito Federal – experiências com desapropriação em Goiás: 1955 – 1958*, PPG História, UnB, 2006. Cópia gentilmente cedida ao autor. Para a pesquisa sobre as fazendas dos Registros Paroquiais, também indicamos os mapas “Propriedades que compunham o território do DF – 1954” e o “Situação geral das terras – 1975” ambos do acervo da CODEPLAN - DF.





O mapa nos mostra as casas rurais agrupadas, próximas, à distância de um grito, verdadeiros núcleos de proteção mútua, de poder e não raro familiar. Uma rede de caminhos interligava as casas rurais e estas aos centros urbanos da região, os municípios de Luziânia, Planaltina e Formosa. Na cidade a família exercia o poder como membros da elite dirigente dos municípios. Tal quadro simbiótico estruturou-se no andamento do século XIX até meados do século XX, momento em que Brasília foi construída. Com isto, configurou-se um quadro de poder da região entre Formosa, Luziânia, Planaltina, que é a região onde está do atual Distrito Federal.

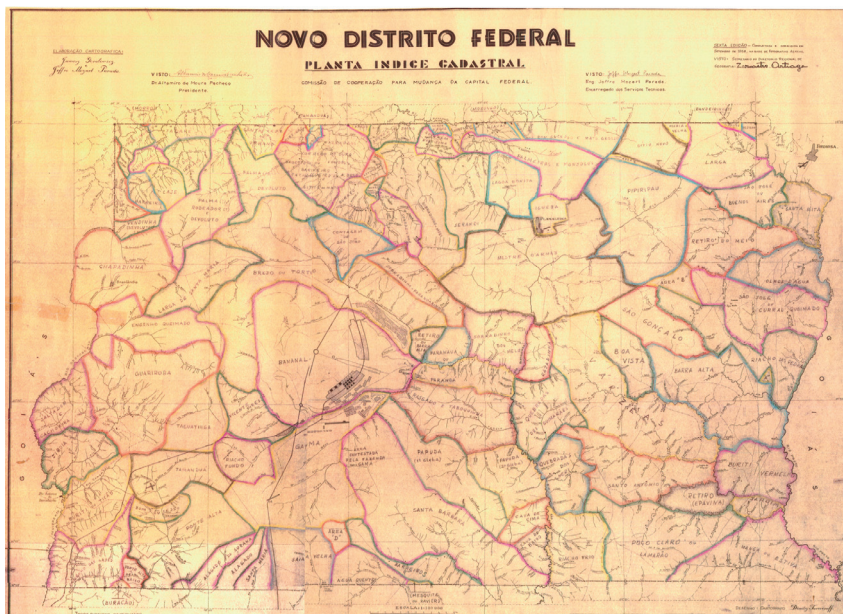


Figura 5 – Preexistência fundiária do Distrito Federal.

Fazendas conhecidas pelas comissões demarcadoras do Distrito Federal dirigidas pelo astrônomo Luiz Cruls: Comissão Exploradora do Distrito Federal (1892-1894) e Comissão de Estudos da Nova Capital da União (1894-1895). Orientados pelo resultado da viagem de Francisco Adolfo Varnhagen ao Planalto Central, apontando a triangulação das lagoas Feia, Formosa e Mestre d'Armas na Chapada do Piripau como o espaço ideal para a localização da nova capital brasileira, Cruls e seu grupo de cientistas produziram um





dos mais detalhados e completos estudo sobre o sertão goiano. Apresentados no Relatório da Comissão estão descritos os aspectos físicos, naturais e os caminhos percorridos, reunidos em textos e mapas como o “Mappa dos Itinerários Levantados: Com a indicação da Zona demarcada e da constituição geológica da região explorada” (CRULS, 1894) (Figura 6). Além da planta urbana da cidade de Goiás, produziu a “Planta da Cidade de Pyrenopolis” com “ângulos medidos com transito, e distancias com trena e estadia” e a “Planta da Cidade de Catalão” levantada no método idêntico ao utilizado para a Planta de Goyaz, “ângulos medidos com bussola prismática, e distancias, com podometro”, conforme assinaram a confecção o astrônomo e fotógrafo da Comissão, Henrique Morize e o engenheiro ajudante Alípio Gama.

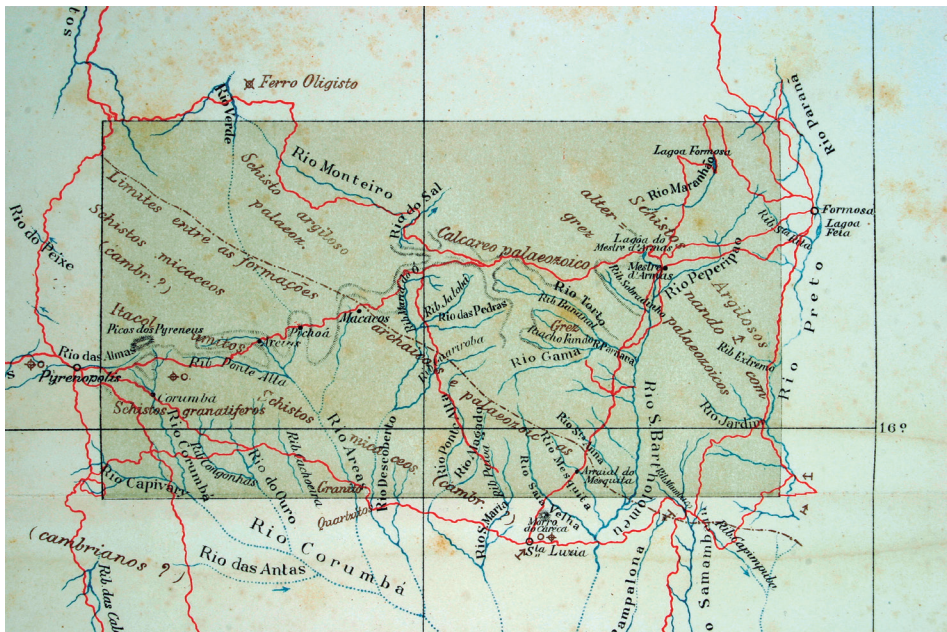


Figura 6 – O quadrilátero Cruls, a zona demarcada para a nova capital do Brasil.

Santa Luzia, Mestre d'Armas e Couros, no século xx respectivamente, Luziânia, Planaltina e Formosa, municípios onde pousaram os traços e ângulos do Distrito Federal. No quadrilátero capital estavam traçados os coloniais caminhos, a Estrada Real da Bahia, estrada cavaleira conectada à Estrada do Nascente no trecho que praticamente corta Brasília. Um caminho entre For-





mosa e Santa Luzia, mais curto, foi aberto pós 1822 quando não havia mais a exigência e a necessidade da passagem pelas contagens da Serra de São João das Três Barras. Chegou a ser batizado como Estrada Real de Formosa/Luziânia¹³. Na Carta da viagem (1772) do governador do Mato Grosso, o ilustrado Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres (ADONIAS, 1960), a hidrografia do Distrito Federal destaca-se no rio São Bartolomeu e nos formadores do Lago Paranoá, os córregos Torto, Santa Maria e Milho Cozido, hoje todos dentro do perímetro do Parque Nacional de Brasília. Além da “Contagem de São João”, está grafada no mapa a referência espacial do Campo Aberto, entre os rios São Bartolomeu e Preto (Figura 7). Favorecido pela topografia plana e levemente ondulada, ali no Campo Aberto instalou-se as primitivas sesmarias do Distrito Federal, com enormes três léguas de comprimento por uma de largura, plantando e criando gado (BERTRAN, 2000, P. 158-161).

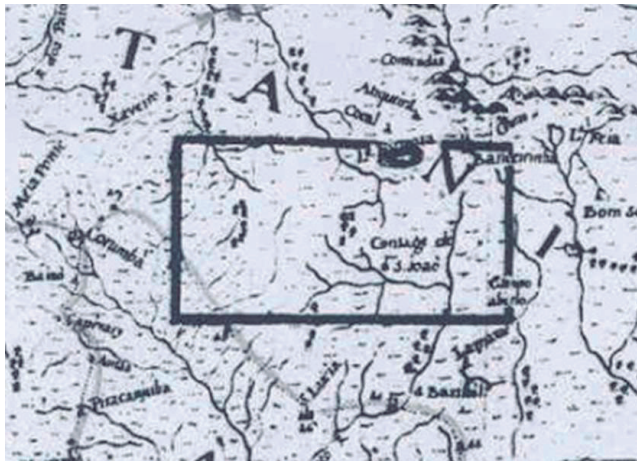


Figura 7

O excelente mapa “Novo Distrito Federal” [entre 1958 e 1960] de autoria do engenheiro cartógrafo Clóvis Magalhães¹⁴ representa os caminhos coloniais e a rede de outros caminhos que interligavam as fazendas e os municípios. Temos ali a memória de mais de duzentos anos de história que existiam estampadas

¹³ Cf. Planta da Fazenda Paranaua. Acervo do cartório de Luziânia.

¹⁴ Clóvis Magalhães era goiano, de família tradicional de meados do século XIX instalada numa das primitivas fazendas do Distrito Federal, a enorme Brejo ou Torto, a margem do córrego do Torto.





no cerrado nos anos iniciais de Brasília, hoje alguns desses caminhos estão asfaltados e suas histórias ignoradas pelo povo da Capital.

A Nova Capital foi construída e fincados os marcos do quadrilátero do Distrito Federal onde tantos outros foram plantados séculos antes. Brasília promoveu uma nova fase de colonização, posterior ao ouro e a agropecuária. No nada a cidade-capital não poderia ter surgido, mas o discurso proferido por seus construtores retornava a lógica do sertão, lugar longe e inabitado. Como nos anteriores bandeirantes, Brasília buscou colonizar o sertão goiano, e como um aguaceiro nos vales do Cerrado, a modernidade chegou nos anos 60 ressignificando como ausência e atraso, o tempo e as relações formadoras da vida espraiada nos chapadões do Planalto Central. Rica é a história colonial de Brasília.

“Arcaísmo e contemporaneidade se misturam em Brasília. E sua história continua sendo escrita no registro do mito, apresentada como ocupação primeira de um local virgem, apagados os traços de alguns séculos da história do Goyaz, agora aparentemente sem passado e sem tradições próprias, esquecidos aqueles que aqui viveram antes de sua construção. Fazendo desaparecer tanto suas imperfeições evidentes como suas indiscutíveis qualidades, o mito exige a sacralização de sua concepção primeira - magicamente, a cidade se confunde com o texto e os croquis que lhe deram gênese” (FICHER, 2000).

4 – Repensando A História Do Distrito Federal

Falta na história cartográfica do Distrito Federal considerar a produção anterior à construção de Brasília. É saudável a prática da releitura da história do Distrito Federal, sem dúvida se faz necessário rever velhos conceitos sobre Brasília, e os estudos cartográficos podem contribuir para a reflexão sobre uma nova forma de interpretação do Distrito Federal.

Numa ação regional questionando as fontes documentais pouco estudadas dos acervos cartoriais e religiosos das cidades de Luziânia, Formosa e Brasília, encontraremos argumentos significativos para um novo olhar sobre o território. Uma quantidade de documentos cartográficos espera por investigação, cabe unir ações planejadas para inventariar e catalogar esse acervo que constitui a memória do Distrito Federal.





Podemos pensar numa genealogia cartográfica histórica da Nova Capital relacionada com a história colonial e não somente com o recorte temporal vislumbrado pela visão oficial “mudancista”, nada impossível, estamos assim buscando ampliar e refletir sobre Brasília como uma nova proposta de organização social do espaço.

5 – Tabelas

Tabela 1

Quadro com as relações dos registros e contagens, com o ano e período

1745 a 1748	Rio das Velhas, Três Barras, Pé da Serra (de São João das Três Barras), Santa Luzia, São Bernardo, na beira do rio Tocantins, Cavalcante, São Félix, Carmo, Chapada, Arraias, Natividade, Taboatinga, Boqueirão e Campo Aberto.
1767	São Bartolomeu, São Marcos, Rio das Velhas, São João das Três Barras, Cabeceira do Rio das Velhas, Extrema, Moquem, Amaro Leite, Rio Tocantins, Campo Aberto, N. Sr. ^a do Bom Despacho, Arraial de São Domingos, Boqueirão, Arraial de Arraias, Taguatinga, Duro, Conceição, Almas, Taboca, Pontal, Macacos, Carmo, Chapada da Natividade, Carmo da Natividade, Natividade, Chapada de São Félix, Carmo de São Félix, Arraial de São Félix, Cavalcante.
1783	Registros: Duro, Taguatinga, São Domingos, Santa Maria, Lagoa Feia, Arrependidos, São Marcos, Descoberto do Rio das Velhas, Rio das Velhas; Contagens do Moquém, da Extrema, de São João das Três Barras, de São Bartolomeu.
Memória Receita Federal (1732 a 1812)	Registros: Boa Vista, Traíras, Arrependidos, Insua, Lagoa Feia, Salinas, Santa Maria do Vão do Paranã de Goiás, Santa Rita, São Bartolomeu, São Bernardo, São Domingos, São João das Duas Barras, São Marcos, Taguatinga, Desemboque, Duro, Rio das Éguas, Rio das Velhas e Tocantins; Contagens: Chapada da Natividade, Chapada de São Félix, Conceição, Extrema, Natividade, Almas, Arraias, Cavalcante, Itaoca, Muquém, Pontal, São Félix, São João das Três Barras, Carmo, Amaro Leite, Ouro Pobre e Príncipe.



**Tabela 2**

Relação de documentos cartográficos consultados

	Data	Documento	Autor	Fonte consultada	Arquivo ou depósito legal*
1	1740	Parte do governo de Sam Paulo e parte dos domínios da Coroa de Espanha	Não identificado	Biblioteca Nacional Digital	FBN (Brasil)
2	1751	Mapa definitivo da Capitania de Goiás, oferecido ao governador D. Marcos de Noronha	Tossi Colombina	BERTRAN, 2000	IPEHBC (GO)
3	1770	Plano Urbano de Villa Boa	Não identificado	COELHO, 2001	AP
4	1772	Carta de toda a porção d' America Meridional...	Luis d' Albuquerque de Mello Pereira e Caceres	ADONIAS, 1960	MI (RJ)
5	1778	Carta ou Plano Geographico da Capitania de Goyas	Tomás de Souza	BERTRAN, 2000	AP
6	1782	Plano urbano de Villa Boa elaborado em 1782 pelo governo do capitão general da capitania de Goiás, Luiz da Cunha Menezes	Manoel Ribeiro Guimarães	COELHO, 2001	MUBAN (GO)
7	1816	Guia de Caminhantes da Capitania de Goyazes	Anastasio de Sta. Anna	Biblioteca Nacional Digital	FBN (Brasil)
8	1867	Planta da Cidade de Goyaz	Capitolino Peregrino S. da Cunha	S.i.	BibliEx (DF)
9	1894	Cartografia das Comissões ao Planalto Central chefiadas por Luiz Cruls.	Henrique Morize e Alípio Gama	CRULS, 1894	IHGDF
10	1919	Planta da Fazenda Paranaua	Ladislau Teodoro	S.i.	CL (GO)
11	1958 e 1960	Novo Distrito Federal	Clóvis Magalhães	GALVÃO, 1960	AP

* FBN – Fundação Biblioteca Nacional; MI – Mapoteca do Itamaraty; MUBAN – Museu das Bandeiras; BibliEx – Biblioteca do Exército; IHGDF – Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; CL – Cartório de Luziânia; AP – Acervo particular, IPEHBC - Instituto de pesquisas e Estudos Históricos do Brasil Central e S.i. – Sem identificação.





Tabela 3

Fontes consultadas do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Documentos Avulsos da Capitania de Goiás

	Documento
1	Carta do [governador e capitão-general de Goiás], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João v], sobre o estado pacífico da capitania de São Paulo; o aumento das Minas de Goiás com o novo descoberto de Arraías; a importância das Terras Novas com suas fazendas de gado no socorro ao novo descoberto e as novas bandeiras formadas em busca de ouro no rio do Sono e em outras localidades daquelas Minas. 28.02.1741. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 2, documento 139.
2	Carta do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João v], em resposta à provisão de 11 de Fevereiro de 1736, sobre a grande distância entre São Paulo e as Minas de Goiás e a necessidade desta última ter o seu próprio governo. 30.09.1739. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 68.
3	Carta (cópia) do [governador e capitão-general de São Paulo], D. Luís de Mascarenhas, ao rei [D. João v], sobre a sua visita aos arraiais das Minas de Goiás. 02.10.1739. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 75.
4	Requerimento de Diogo José Pereira, ao rei [D. João v], solicitando ser provido no ofício de inquiridor, contador e distribuidor das Minas de Goiás. 14.06.1738. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 51.
5	Requerimento de Miguel Carlos, ao rei [D. João v], solicitando provimento para servir por tempo de um ano no ofício de escrivão da Câmara e Almotaria de Vila Boa. [ant.01.03.1738]. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 1, documento 40.
6	Informação que a bem do Real Serviço por ordem de Il.mo Snr. D.or Dez.or da Alçada Antonio Luiz de Souza Real da Antonio dos Reys, conforme aos Capítulos expreços na d.a ordem. 20.06.1804. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, caixa 4, documento 2776.





Referências Bibliográficas

- ADONIAS, Isa. *Mapas e planos manuscritos relativos ao Brasil Colonial conservados no Ministério das Relações Exteriores e descritos por Isa Adonias para as comemorações do Quinto Centenário da morte do Infante Dom Henrique*. Rio de Janeiro: Ministério de Relações Exteriores, 1960.
- ÁLVARES, Joseph de Mello. *História de Santa Luzia – Luziânia*. Brasília: Ed. Independência, 1978.
- AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. *Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920)*. Goiânia: Ed. UFG, 2003.
- COELHO, Gustavo Neiva. *O espaço urbano em Vila Boa*. Goiânia: Ed. da UCG, 2001.
- BERTRAN, Paulo (1994). *História da Terra e do Homem no Planalto Central*. Brasília: Verano, 2000.
- BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783*. Brasília: Solo Editores, 1997.
- CHAIM, Marivone Matos (1979). *Aldeamentos indígenas: Goiás 1749 – 1811*. São Paulo: Nobel, 1983.
- CRULS, Luiz. *Atlas dos itinerários perfis longitudinais e da zona demarcada*. (Comissão de Estudos da Nova Capital da União). Rio de Janeiro: H. Lombaerts, 1894.
- CRULS, Luiz (1894). *Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil: edição especial do Centenário da Missão Cruls 1892 – 1992*. Brasília: CODEPLAN, 1992.
- DORNELAS, Darcy. *Terras no Distrito Federal – experiências com desapropriação em Goiás: 1955 – 1958*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – PPG História, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- FICHER, Sylvia. Brasília. *Projeto Design*, São Paulo, n° 242, p. 48-52, abr. 2000.
- GALVÃO, Marília Velloso. (Org.). *Geografia do Brasil – Grande Região Centro-Oeste*. Rio de Janeiro: IBGE, 1960.
- PALACÍN, Luis et al. *História de Goiás em documentos: I. Colônia*. Goiânia: Ed. UFG, 2001.



SILVA e SOUZA, Luiz Antônio da. *Memória sobre o descobrimento, governo, população e coisas notáveis da Capitania de Goiás*. Goiânia: Ed. Oriente, 1978.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo (1894). *A questão da Capital: marítima ou no interior?*. Brasília: Thesaurus, 1985.

VIEIRA Jr., Wilson *et al.* *Viagem pela Estrada Real dos Goyazes*. Brasília: Paralelo 15, 2006.

Documentos eletrônicos

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL. Disponível em: <<http://www.bn.br/bndigital/index.htm>>. Acesso em: 2008.

MEMÓRIA RECEITA FEDERAL (Brasil). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/default.htm>>. Acesso em: 2007.

